

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00034/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0037/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A EMPRESA EMANOEL GOMES FERREIRA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, CNPJ nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pela Prefeito Municipal, Francisco de Assis Rodrigues de Lima, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa EMANOEL GOMES FERREIRA ME - RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 139 - CUREMINHA - COREMAS - PB, CNPJ nº 08.518.040/0001-31, neste ato representado por Emanuel Gomes Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Américo de Almeida, 139, Cureminha - Coremas - PB, CPF nº 054.838.414-25, Carteira de Identidade nº 2813244 SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00013/2020, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO A DITIVO, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I, e do Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O prazo de vigência previsto no contrato nº 000037/2020, fica prorrogado para até 31 de março de 2020.
- 1.2 O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 000037/2020, com acréscimo de R\$ 6.000,00, totalizando o valor de R\$ 30.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 57, § 1°, inciso IV; do Art. 58, I; e do Art. 65, inciso I, "b", §1° da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 0037/2020.

Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas - PB. CNPJ 01.612.687/0001-89



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal/PB.

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 28 de dezembro de 2020.

TESTEMUNHAS

964.767.964-53

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima

PELO CONTRATADO

Touqueline R. Deafmerdis

(CP: 042.294.184-00 EMANOEL GOMES FERREIRA